



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Casa Legislativa Dr. Lidovino Antônio Fanton

RESOLUÇÃO Nº 569/2018

Concede Licença ao Vereador Raul Herpich.

Thiago Pintos Brunet, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Farroupilha-RS, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - É concedida licença ao Vereador Raul Herpich, pelo período de três (03) dias, a partir do dia 14 de maio de 2018, para tratar de interesse particular.

Artigo 2 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 08 de maio de 2018.

Thiago Pintos Brunet
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 08 de maio de 2018.

Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo